



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de **estabelecer normas gerais para a doação de instrumentos musicais e outros itens por empresas públicas, privadas, cooperativas e pessoas físicas, para as escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo visa à facilitação da cultura musical por meio de convênios e/ou parcerias pela municipalidade, optando pelo sistema de doação, de instrumentos musicais e itens correlacionais para as escolas da rede municipal de ensino.

Assim, é importante destacar que a música no processo de aprendizagem tem um papel muito importante no desenvolvimento do aluno em vários aspectos individuais e sociais. Além de trabalhar características psicomotoras (quando o trabalho é feito com instrumentos), cognitivas e linguísticas, ela também tem um papel essencial no desenvolvimento socioafetivo da criança, sem contar a capacidade de auxiliá-la a desenvolver a criatividade, a sensibilidade, o ritmo, a imaginação, a concentração, memória e, principalmente, o prazer de escutar música.

Nesse ínterim, a música também tem um papel essencial como instrumento de transdisciplinaridade, ou seja, em sua relação com outras disciplinas. Como ela ajuda a aumentar a capacidade de concentração e memória, é possível perceber em alunos que possuem a música em sua rotina escolar uma maior facilidade de passar pelo processo de alfabetização, de desenvolvimento de textos e até mesmo de fazer raciocínios matemáticos.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista a sua inegável relevância educacional para as crianças de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de novembro de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rua Waldemar Siepierski Nº 200 – Rio Branco – Cariacica ES – CEP 29147-600 -
15ºA/Gab.1504 Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

Identificador: 3100300039003300350032003A005000 Conferência em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>.